

**PORTARIA Nº7.362, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Abono de Permanência para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, § 1 e § 2 da Lei Nº1.522, de 22 de julho de 2020, e no protocolo de expediente interno nº292/2024, concede abono de permanência para a Servidora **ANDRÉIA OSIELSKI**, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “C”, matrícula nº463, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 24 de junho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Regis Rafaelli  
Secretário de Administração